



## AVISO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, torna público que no dia 03 de fevereiro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br).

#### Dados da Contratação

**Processo Administrativo nº:** 4/2025.

**Dispensa de Licitação nº:** 5/2025.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno.

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço por item.

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 03/02/2025.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 05/02/2025 até às 23:59:59

**E-mail para envio de proposta:** [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 3 de fevereiro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br).

#### Dados da Contratação

**Processo Administrativo nº:** 3/2025.

**Dispensa de Licitação nº:** 4/2025.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Cobertura fotográfica pelo período de 12 meses.

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 03/02/2025.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 05/02/2025 até às 23:59:59

**E-mail para envio de proposta:** [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 63 / 2025****DISPÕE SOBRE O MEIO E O HORÁRIO PARA ENTREGA DE MÍDIAS PARA EXIBIÇÃO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

Considerando que o planejamento das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal deve ser realizado com um período mínimo de antecedência para a fundamental divulgação dos trabalhos, bem como, com a finalidade de providenciar os recursos que tornem possível a sua realização;

Considerando a necessidade de manter a organização do material a ser disponibilizado nas Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal;

Considerando que deve existir integração entre os gabinetes parlamentares e o serviço de comunicação social para o bom andamento das reuniões do Poder Legislativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dr. Edson, no uso dos poderes que lhe são conferidos, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** As mídias a serem exibidas pelos Vereadores durante as sessões e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal devem ser entregues pelos gabinetes parlamentares até às 17 (dezessete) horas ao técnico de sonorização e gerenciamento de arquivo digitais, por meio da pasta digital disponibilizada a cada gabinete, pelo setor de Tecnologia de Informação (TI) da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Os arquivos devem possuir os seguintes formatos:

I - imagens: JPG;

II - vídeos: MP4, AVI, MKV, MPEG;

III - slides: PPT, PPTX;

IV - áudio: MP3.

**Art. 3º** Os arquivos devem ser nomeados em conformidade com a ordem de apresentação, utilizando numeração sequencial acompanhada de uma breve descrição do conteúdo, como no exemplo 01 – Vídeo Vereador.mp4 02 – Foto Vereador.jpg.

**Art. 4º** Não será permitido o envio de links que necessitem de download, sendo essa responsabilidade do gabinete do vereador.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 52, de 26 de março de 2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Câmara Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Dr. Edson  
PRESIDENTE DA MESA